

EXTRATO DA PORTARIA N. 2024.10.34

S.A. nº 225.8.2024.1

O CORREGEDOR AUXILIAR DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, RAMIRO MATHIAS RIBEIRO QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais etc, com fundamento nos artigos 16, §1º, inciso III, 221, 255, 256 e ss. da LCE 407/2010, resolve instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em face do Policial Civil E.M.G., matrícula 89095 em razão da presença de indícios de práticas em tese, das infrações disciplinares consistentes na inobservância DOS DEVERES, art. 219, incisos I e II; DAS PROIBIÇÕES, art. 220, inciso XLII, 2º grau, todos da LCE N. 407/2010. PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual prazo (art. 247 da L.C.E. nº. 407/2010).

Cuiabá, 08 de janeiro de 2024.

Ramiro Mathias Ribeiro Queiroz

Corregedor Auxiliar

Maximiliano da Silva Perri

Escrivão de Polícia

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 71434374

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar